



HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

Com base no parecer nº 129/2016 da Assessoria Jurídica, Homologo e Ratifico, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 16.043,61 (dezesesseis mil, quarenta e três reais e sessenta e um centavos)**, sendo R\$ 623,61 (seiscentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) em favor da empresa **INDUSLAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, referente à aquisição de 01 (um) QUBIT ASSAY TUBES, SET OF – 500 un. e de 01 (um) QUANT-IT DSDNA BR ASSAY; R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais) em favor da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. IND. PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA** referente à aquisição de 04 (quatro) POP-7 (960) POLYMER 3500, 01 (um) ANODE BUFFER CONTAINER 3500 e de 01 (um) CATHODE BUFFER CONTAINER 3500; R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) em favor da empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** referente à aquisição de 02 (dois) GOTAQ GREEN MASTER MIX, KIT C/1000 RXN, conforme Convênio nº 1305/2012 da Fundação Araucária.

Jacarezinho, 20 de maio de 2016.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora